Id:1518E9C5562C3FDE

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAIS
Rua Venâncio Borges, 710 – Centro
CNPJ: 06.554.851/0001-62
Palmeirais – Piauí

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo 099/2022.

Ref.: Processo Administrativo 003/2022, Pregão Eletrônico 014/2022.

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO A SIMPLES REMOÇÃO TIPO PICK-UP 4X4 - DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAIS – PI, CONFORME RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 236/2022.

Contratante: MUNICÍPIO DE PALMEIRAIS – PI, CNPJ Nº 06.554.851/0001-62.

Contratado: NEVES VEÍCULOS EIRELI – EPP, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.710.993/0001-53.

Valor Global: R$ 297.999,99 (duzentos e noventa e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município de Palmeirais-PI, Resolução CIB-PI nº 236/2022 e outros.

Data da assinatura: 17 de agosto de 2022.

Vigência: 12 meses.

Id:0B62037AC7663F22

Estado do Piauí
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Campo Maior
Praça Bona Primo, s/n - CNPJ nº 41.279.571/0001-94
Fone: (86) - 3252-4400
Email: camaradecampomaior@hotmail.com
Site: www.campomaior.pi.leg.br

RESOLUÇÃO Nº 385/2022

Concede a Medalha do Mérito Legislativo **"Vereador Simplício José da Silva"** ao senhor **DANILO ALVES DO NASCIMENTO.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR, ESTADO DO PIAUÍ, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido a Medalha do Mérito Legislativo "Vereador Simplício José da Silva" ao senhor **DANILO ALVES DO NASCIMENTO.**

PARÁGRAFO ÚNICO – A concessão desta Medalha é uma forma de reconhecimento do povo de Campo Maior, aos relevantes serviços prestados à frente do IFPI de Campo Maior, nos últimos anos. Danilo foi Eleito Diretor –Geral do Campus Campo Maior do IFPI para o Quadriênio 2021-2025, onde tem feito um excelente trabalho junto aos professores, aos servidores, aos 900 alunos e toda a comunidade do território dos carnaubais que se beneficia com os serviços prestados por esta conceituada instituição de ensino.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Maior (PI), 17 de agosto de 2022.

Sebastião de Sena Rosa Neto
Presidente da Câmara

Id:0CC548F324F03F09

Estado do Piauí
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Campo Maior
Praça Bona Primo, s/n - CNPJ nº 41.279.571/0001-94
Fone: (86) - 3252-4400
Email: camaradecampomaior@hotmail.com
Site: www.campomaior.pi.leg.br

RESOLUÇÃO Nº 386/2022

Concede a Medalha do Mérito Legislativo **"Vereador Simplício José da Silva"** ao senhor **IRANILDO LIMA DO VALE.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR, ESTADO DO PIAUÍ, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido a Medalha do Mérito Legislativo "Vereador Simplício José da Silva" ao senhor **IRANILDO LIMA DO VALE.**

PARÁGRAFO ÚNICO – A concessão desta Medalha é uma forma de reconhecimento do povo de Campo Maior, aos serviços sociais em prol da comunidade carente realizados por este cidadão frente a presidência do LIONS CLUBE deste município.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Maior (PI), 17 de agosto de 2022.

Sebastião de Sena Rosa Neto
Presidente da Câmara

Id:05D4ED99513E4052

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS - SRP Nº 0035/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.010.000.446/2022

A Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí-PI, através de sua Pregoeira a Senhora Maria do Socorro Silva Martins Moura e Equipe de Apoio, nomeada na Portaria nº 0011/2022 de 01 de janeiro de 2022,torna público licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0035/2022, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, na forma de Execução direta, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na integra deste edital e seus anexos cujo objeto e a escolha da proposta mais vantajosa para REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL E CAIXA D'AGUAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL. **O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: Á Partir do dia 22/08/2022 às 17:00hs.; **DO ENCERRAMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Á partir do dia 02/09/2022 às 08:30hs.; **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** A partir do dia 02/09/2022 às 10:00 min. (ENDEREÇO ELETRÔNICO DF), ***Licitacoes-e do Banco do Brasil***. Informações pelo E-mail: *cplpajeu.prefeituradepajeu@gmail.com*. O Edital completo estará à disposição dos interessados na CPL-PMP, que deverão comparecer munidos de pen drive ou outra mídia móvel.

Pajeú do Piauí-PI, 18 de agosto de 2022.

Maria do Socorro Silva Martins Moura
Pregoeira/CPL-PMPPI

VISTO:

Ana Cláudia Tavares dos Reis
Secretário de Planejamento e Administração